



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

-

Paraná

PORTARIA Nº 074/92 - de 20 de julho de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário municipal EDUARDO DE SOUZA PEREIRA, gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos no nível 5-A, nomeado pelo Decreto nº 045/92, de 20 de julho de 1992, a partir de 01 de julho de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de julho de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de julho de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12389
do 29/07/92, pág. n.º 05